

OMEGA ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro, às 19h, na sede social da Omega Energia S.A. ("Companhia"), no município Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presenças dos Acionistas. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos por Rogério Sekeff Zampronha e secretariados por Gustavo Barros Mattos. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) ratificar a nomeação e contratação da Grant Thornton Auditores Independentes, sociedade estabelecida na Cidade de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, no 105, 12º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.830.108/0001-65, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 25P-025.583/O-1 ("Empresa Avaliadora") para a realização do laudo de avaliação contábil do valor do patrimônio líquido da Omega Desenvolvimento S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.571.169, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.385.499/0001-42 ("Nova OD"); (ii) a aprovação do laudo de avaliação contábil constante do item (i) acima; (iii) o aumento do capital social da Companhia com a emissão de novas ações a serem integralizadas mediante a contribuição da totalidade das ações de emissão da Nova OD; (iv) a alteração do artigo 4º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social e a emissão de ações constante do item (iii); e (v) a autorização aos diretores da Companhia para a prática dos atos necessários à implementação do quanto deliberado nesta Assembleia. **5. DELIBERAÇÕES.** Iniciados os trabalhos, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, os acionistas da Companhia decidiram: **5.1.** Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Aprovar e ratificar a nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração, nos termos do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, do laudo de avaliação contábil com o objetivo de determinação do valor contábil da totalidade do patrimônio líquido da Nova OD ("Laudo de Avaliação"). **5.3.** Aprovar o Laudo de Avaliação, conforme consta do **Anexo I** ao presente instrumento. **5.3.1.** Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora oportunamente declarou: **(1)** não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia ou da Nova OD, conforme o caso; **(2)** não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e **(3)** que não teve qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. **5.3.2.** Consignar que foi fixado o critério contábil para a avaliação do patrimônio líquido da Nova OD. **5.3.3.** Consignar que foi adotada como data-base para avaliação contábil do patrimônio líquido da Nova OD o dia 30 de junho de 2021 ("Data-Base"). **5.3.4.** Consignar que o Laudo de Avaliação fundamentou-se em balanço patrimonial da Nova OD levantado na Data-Base, considerando-se os eventos subsequentes indicados no Laudo de Avaliação, o qual é parte integrante do Laudo de Avaliação. **5.3.5.** Conforme demonstrado no Laudo de Avaliação, concluiu-se que o valor de R\$ 102.646.603,83 (cento e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos) foi atribuído ao patrimônio líquido da Nova OD na Data-Base. **5.4.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passa dos atuais R\$ 100,00 (cem reais), para R\$ 102.646.703,83 (cento e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e setecentos e três reais e oitenta e três centavos), um aumento, portanto, no valor total de R\$ 102.646.603,83 (cento e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos), mediante a emissão de 102.646.603 (cento e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o inciso II do §1º do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações. **5.4.1.** As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ora emitidas pela Companhia são, neste ato, subscritas pelos atuais acionistas e integralizadas mediante a versão da totalidade das ações de emissão da Nova OD detidas pelos atuais acionistas, tudo conforme indicado nos Boletins de Subscrição constantes do **Anexo II** à presente ata. **5.4.2.** Os acionistas da Companhia, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável, consentem e concordam com a subscrição e integralização das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ora emitidas pela Companhia, na proporção indicada nos Boletins de Subscrição constantes do **Anexo II** à presente ata. **5.5.** Aprovar, em razão do aumento do capital social da Companhia, a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte e nova redação: "**Artigo 4º** - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 102.646.703,83 (cento e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e setecentos e três reais e oitenta e três centavos), dividido em 102.646.703 (cento e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e setecentos e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **5.6.** Consignar que a eficácia das deliberações aprovadas acima estará subordinada, nos termos do artigo 125 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), à verificação das seguintes condições suspensivas: (i) concessão pela CVM do registro da Companhia como companhia aberta categoria "A", e (ii) admissão à negociação de ações de emissão da Companhia no mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. **5.7.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas acima. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Rogério Sekeff Zampronha (Presidente) e Gustavo Barros Mattos (Secretário). **Acionistas Presentes:** Mako Fundo de Investimentos em Participações – Multiestratégia – Investimento no Exterior, por sua gestora Tarpon Gestora de Recursos S.A. (representada por seus diretores José Carlos Reis de Magalhães Neto e Fabricio Carvalho Silva) e Lambda 3 Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, por sua gestora Omega Gestora de Recursos Ltda. (representado por seus diretores João Antonio Rodrigues da Cunha e Gustavo Barros Mattos). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo/SP, 21 de setembro de 2021. **Mesa:** Rogério Sekeff Zampronha - Presidente; Gustavo Barros Mattos - Secretário. **JUCESP** sob o nº 521.890/21-4 em 29/10/2021. Gisela Simierna Ceschin - Secretária Geral.

